



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando

- a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, de que a contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

- a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00017, de 7 de maio de 2020, do Tribunal, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus e institui o regime de trabalho remoto em caráter experimental até 19 de dezembro de 2020;

- a Resolução nº 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pela COVID-19;

- a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00037, de 12 de agosto de 2020, do Tribunal, que dispõe sobre o restabelecimento gradual das atividades presenciais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em razão da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com alteração promovida pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00053;

- a nº TRF2-RSP-2020/00050, de 28 de outubro de 2020, do Tribunal, que prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico no Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas;

- a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00057, de 16 de dezembro de 2020, que prorroga os efeitos dos normativos anteriores, notadamente o regime de trabalho remoto em caráter experimental até 26 de fevereiro de 2021;

- o acervo de processos físicos volumosos ainda pendentes de digitalização no Tribunal e que o mesmo trabalho de digitalização na primeira instância encontra-se em fase conclusiva;

RESOLVEM:



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3014546-9043 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3014546-9043>

Classif. documental: 00.01.01.00



TRF2RSP202000058A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 1º Prorrogar a suspensão de prazos dos processos que tramitam em meio físico, tão somente, no Tribunal, **até 26 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3014546-9043 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3014546-9043>



TRF2RSP20200058A

Secretaria Presidencia

De: Secretaria Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 18:41
Para: Secretaria Presidencia; 'vicepres@trf2.jus.br'; Gabinete da Vice-Presidência; Corregedoria TRF2; Gabinete da Corregedoria; cor.pub; Gabinete desembargador federal Marcello Granado; Gabinete Dra. Simone Schreiber; Gabinete Dr. André Fontes; Gabinete Dr. Guilherme Diefenthaler; Gabinete Dra. Leticia Mello; Gabinete Dr. Paulo Espirito Santo; Gabinete Dra. Vera Lúcia; Gabinete Dr. Marcelo Pereira; 'vsserpa@trf2.jus.br'; 'Gabrp@trf2.jus.br'; Gabinete Dr. Sergio Schwaitzer; Gabinete Dr. Ivan Athie; Gabinete Dr. Poul Erik Dyrland; Gabinete Dr. Reis Friede; Gabinete Dr. Abel Gomes; Gabinete Dr. Luiz Antonio Soares; Gabinete Dr. Messod Azulai; Gabinete Dra. Claudia Neiva; Gab Dr Theophilo Antonio Miguel Filho; Gabinete Dr. Alcides Martins Ribeiro Filho; Gabinete Dr. Guilherme Couto de Castro; Gabinete do Dr. Guilherme Calmon Nogueira; Gabinete Dr. Jose Neiva; Gabinete Dr. Ferreira Neves; GabNR; Gabinete Dr Luiz Paulo da Silva Araújo Filho; 'lparaujo@trf2.jus.br'; Gabinete do Des. Fed. Aluisio Goncalves de Castro Mendes; Gabinete Dr. Marcus Abraham; Subsecretaria da 1a Turma Especializada; Sub.da 2ª Turma Especializada; Sub.da 3ª Turma Especializada; Sub. da 4ª Turma Especializada; Sub.da 5ª Turma Especializada; Subsecretaria da 6a Turma Especializada; Sub7tesp Sub. da 7ª Turma Especializada; Sub. da 8ª Turma Especializada; Subsecretaria do Tribunal Pleno; 'dely@trf2.jus.br'; 'saj@trf2.jus.br'; Assessoria de Recursos; Núcleo Permanente de Solução de Conflitos; Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais; Direção do Foro; juizes; varas-rj; 'sagabdirfo@jfes.jus.br'
Assunto: Encaminhamento das Resoluções TRF2-RSP-2020/00057 e 58 - Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico e medidas temporárias de prevenção ao COVID-19
Anexos: TRF2RSP202000057.pdf; TRF2RSP202000058.pdf

Atos normativos assinados com data prevista de disponibilização no e-DJF2R do dia 18/12/2020.

Att.,
Secretaria da Presidência
Tribunal Regional Federal da 2.ª Região



Secretaria Presidencia

De: Secretaria Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 18:46
Para: Secretaria Geral; Assessoria de Documentação, Informação e Memória; Secretaria de Atividades Administrativas; Secretaria de Infraestrutura e Logística; 'SAJ@TRF2.JUS.BR'; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças; Secretaria de Gestão de Pessoas TRF2; 'SCI@TRF2.JUS.BR'; Secretaria Presidencia
Assunto: Encaminhamento das Resoluções TRF2-RSP-2020/00057 e 58 - Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico e medidas temporárias de prevenção ao COVID-19
Anexos: TRF2RSP202000057.pdf; TRF2RSP202000058.pdf

Atos normativos assinados com data prevista de disponibilização no e-DJF2R do dia 18/12/2020.

Att.,
Secretaria da Presidência
Tribunal Regional Federal da 2.^a Região

